



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 318/2019

Designa servidores para responsabilizarem-se pelo recebimento, registro e distribuição de correspondências.

ELTON REHFELD, Vice Prefeito do município de Nova Ramada, Investido de Responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 316/2019, **DESIGNA** a Servidora Luciane Fátima Thomásio – Agente Administrativo Auxiliar, como Titular e o Servidor Sandro Cristiano Höring – Agente Administrativo, como Suplente, para responsabilizarem-se pelo recebimento, registro e distribuição de correspondências do Município de Nova Ramada – Poderes Executivo e Legislativo.

Nos impedimentos da Servidora Titular da presente designação, fica automaticamente como responsável o Servidor Suplente.

Fica revogada a Portaria Nº 046, de 27 de janeiro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 04 de novembro de 2019.

Elton Rehfeld – Vice Prefeito
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 316/2019

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld – Vice-Prefeito
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração